

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2015

DL. Nº 1373

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior (Campineiro) e dá outras providências. (Ao Senhor "OTTO WEY NETTO")



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2015

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior (Campineiro)” e dá outras providências.

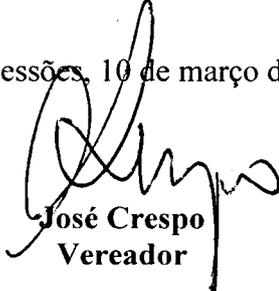
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior (Campineiro)” ao Ilustríssimo Senhor “**OTTO WEY NETTO**”, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2015.


José Crespo
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 13/2015

10-Mar-2015 14:24 143207-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

OTTO WEY NETTO é escritor, fundador do Panathlon Club Sorocaba e um dos principais responsáveis pela criação de diversas entidades locais, como Associação Cristã de Moços (ACM), Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba (FUNDEC), APAE, OFEBAS, Bancos de Olhos e Associação dos Cronistas Esportivos, entre outras.

Foi professor universitário, diretor da escola Getúlio Vargas, Secretário da Educação, Advogado Militante, Diretor de Árbitros da Federação Paulista de Futebol na gestão de Alfredo Metidieri, Vereador, Proprietário da Emissora Vanguarda e Presidente da Rádio Cruzeiro FM.

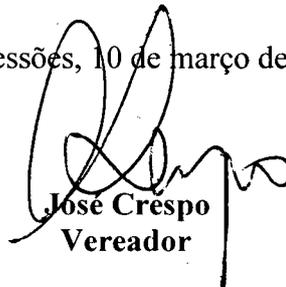
Otto Wey Netto escreveu vários livros na área do esporte dentre eles: Histórias do futebol paulista e Memórias do esporte sorocabano e o atual Revelando o Esporte, o qual foi lançado pelo Panathleta.

Com o lançamento desse livro, a arrecadação da venda foi toda doada para a entidade Monteiro Lobato, que atende 310 crianças carentes em período integral, com Ensino Fundamental, por meio do Colégio Politecnico.

Otto Wey Netto dedicou o livro aos 1.952 profissionais de Educação Física de Sorocaba registrados no Conselho Regional e o seu prefácio foi escrito pela panathleta Érica Verderi, com ilustração de quatro fotos do arquivo do panathleta Pedro Souza, além do destaque com uma logomarca do Fair Play nas separações dos capítulos.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos pares para a outorga deste título.

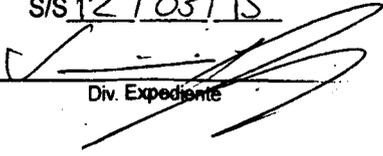
Sala das Sessões, 10 de março de 2015.


José Crespo
Vereador



Recebido na Div. Expediente
10 de março de 15.

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 12 / 03 / 15


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

13 / 03 / 15





Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:	Tipo de Proposição:
<u>M 1 4 8 0 1 3 5 5 4 3 / 1 5 4 1</u>	Projeto de Decreto Legislativo
Autor:	Data de Envio:
José Crespo	10/03/2015
Descrição:	
Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Newton Correa da Costa Junior (Campineiro)	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

José Crespo

PROTÓTIPO GERAL

-10-Mar-2015-14:24-143607-24

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 13/2015

A autoria da presente Proposição é do Vereador José Antonio Caldini Crespo.

Trata-se de PR que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior (Campineiro) e dá outras providências.

Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo Newton Corrêa da Costa Junior (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor Otto Wey Netto, pelos relevantes serviços prestados na área do esporte prestados a Sorocabá (Art. 1º); cláusula de despesa (Art. 2º); vigência do Decreto Legislativo (Art. 3º).

Este Projeto de Decreto Legislativo encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

Destaca-se que a concessão da Medalha ao Mérito Esportivo Newton Corrêa da Costa Júnior está normatizada em Decreto Legislativo desta Casa de Leis, nos termos seguintes:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1356, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Institui no âmbito do município de Sorocaba a MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO “NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (Campineiro)” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Medalha do Mérito Esportivo “NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (Campineiro)”, como distinção esportiva aos esportistas e atletas nascidos ou radicados no Município de Sorocaba, que tenham prestado relevantes serviços na área do esporte ou que tenham se destacado no cenário esportivo ou se sobressaído em competições esportivas dentro ou fora do município de Sorocaba.

§1º - Poderão também ser agraciados esportistas e atletas nascidos ou radicados no município de Sorocaba, que tenham se destacado no cenário esportivo ou se sobressaído em competições municipais, estaduais, nacionais ou internacionais ocorridas antes da vigência deste Decreto Legislativo.

§2º - A personalidade esportiva, uma vez agraciada com a Medalha do Mérito Esportivo “NEWTON CORRÊA DA COSTA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

JUNIOR (Campineiro)”, não receberá uma segunda homenagem por repetir conquista.

Art. 2º A distinção esportiva Medalha do Mérito Esportivo “NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (Campineiro)” será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por vereador e por ano, concedida individualmente à personalidade esportiva, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.

§ 1º - O Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da Medalha do Mérito Esportivo “NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (Campineiro)” deverá ser instruído por informações de atos e atitudes do atleta ou personalidade esportiva que justifiquem plenamente a concessão da honraria.

§ 2º - A Comissão Permanente de Cultura e Esportes deverá exarar parecer fundamentado sobre a atuação esportiva do homenageado ou homenageada.

Sublinha-se que em conformidade com o DL que disciplina a concessão da Medalha de Mérito Esportivo Newton Corrêa da Costa Junior (Campineiro), o PDL deverá ser instruído por informações de atos e atitudes do atleta ou personalidade esportiva que justifiquem plenamente a concessão da honraria, por fim ressaltá-se que conforme norma de regência, a distinção esportiva Medalha do Mérito Esportivo será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por vereador e por ano, concedida individualmente à personalidade esportiva, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

Finalizando constata-se que este PDL encontra guarida no Decreto Legislativo nº 1356, de 2014, sendo que a concessão da Medalha de Mérito Esportivo Newton Correa da Costa Júnior (Campineiro), ao Ilustríssimo Senhor Otto Wey Netto dependerá da aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 16 de março de 2015.


MARCOS MACIEL PEREIRA

Assessor Jurídico

De acordo:


MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2015, de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor "OTTO WEY NETTO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 23 de março de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

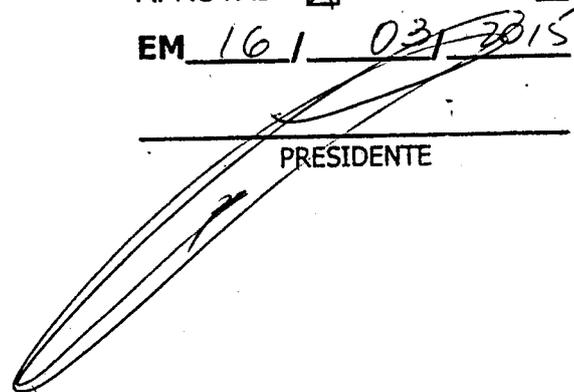
JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA SO. 16/2015

APROVADA REJEITADA

EM 16 / 03 / 2015

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.

PRESIDENTE

✓

✓

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria : PDL 13-2015 - DISC ÚNICA

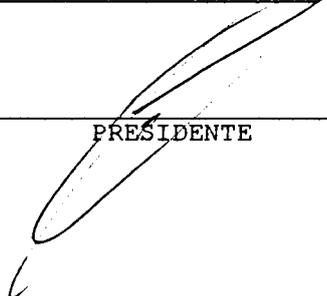
Reunião : SO 16/2015
Data : 31/03/2015 - 10:51:35 às 10:53:34
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Sim
Total de Present 20 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO	PP	Sim	10:53:15
27	ANTONIO SILVANO	SDD	Sim	10:52:22
32	CARLOS LEITE 1º VICE	PT	Sim	10:51:53
8	CLÁUDIO SOROCABA I PRES.	PR	Sim	10:51:56
13	ENGº MARTINEZ 3º VICE	PSDB	Não Votou	
31	FERNANDO DINI	PMDB	Sim	10:52:16
5	FRANCISCO FRANÇA	PT	Sim	10:52:00
40	HÉLIO GODOY	PSD	Não Votou	
10	IRINEU TOLEDO	PRB	Sim	10:52:21
26	IZÍDIO DE BRITO	PT	Sim	10:51:51
11	JESSÉ LOURES 3º SEC.	PV	Não Votou	
24	JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	10:51:41
15	MARINHO MARTE	PPS	Sim	10:51:50
34	MURI DE BRIGADEIRO 2ºVICE	PRP	Sim	10:52:06
38	NEUSA MALDONADO	PSDB	Sim	10:52:03
33	PASTOR APOLO 2º SEC.	PSB	Não Votou	
22	PR. LUIS SANTOS	PROS	Não Votou	
35	RODRIGO MANGA 1º SEC.	PP	Sim	10:53:20
37	WALDECIR MORELLY	PRP	Sim	10:52:06
41	WANDERLEY DIOGO	PRP	Sim	10:52:00

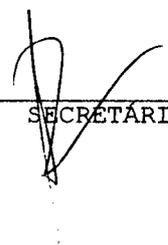
<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	15	0	15

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :



 PRESIDENTE



 SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0212

Sorocaba, 31 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos comunicando a Vossa Excelência, que os Decretos Legislativos n.ºs 1372, 1373, 1374 e 1375, de 31 de março de 2015, foram publicados no átrio deste Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosi.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1373, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior (Campineiro)” e dá outras providências.

PDL Nº 13/2015, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior (Campineiro)” ao Ilustríssimo Senhor “OTTO WEY NETTO”, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 31 de março de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE ABRIL DE 2015 / Nº 1.682

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1373, DE 31 DE março DE 2015.

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior (Campineiro)” e dá outras providências.

PDL nº 13/2015, do Edil José Antonio Caldini Crespo

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior (Campineiro)” ao Ilustríssimo Senhor “OTTO WEY NETTO”, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 31 de março de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

Joel de Jesus Santana

Secretário Geral





**Prefeitura de
SOROCABA**

FSS/325/2015
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 03 de Agosto de 2015

Venho agradecer o convite para participar da Sessão Solene em que o **Sr. Otto Wey Netto** receberá a **Medalha do Mérito Esportivo “Newton Correa da Costa Junior (Campineiro)”**.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Handwritten signature of Maria Inês Moron Pannunzio.

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Ilmo. Sr.

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente da Câmara

Ofício SEDU-GS 2693/2015

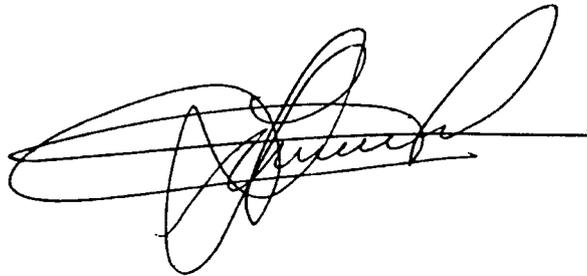
Data: 07/08/2015

Excelentíssimo Senhor,

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo Vereador José Crespo, quando o Sr. Aparecido Garuti receberá a medalha do Mérito Esportivo "Newton Correa da Costa Junior (Campineiro)".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,



Flaviano Agostinho de Lima
Secretário de Educação

Excelentíssimo Senhor

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto Agradecimento de convite
Remetente OAB - SOROCABA <sorocaba@oabsp.org.br>
Para cerimonial <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Resp. para OAB - SOROCABA <sorocaba@oabsp.org.br>
Data 07.08.2015 14:12



Sorocaba, 07 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega da Medalha do Mérito Esportivo "Newton Correa da Costa Júnior (Campineiro) ao Sr. Otto Wey Netto, que será realizada no próximo dia 10/08.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos o Vereador autor da propositura.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ALEXANDRE OGUSUKU
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador José Crespo, quando o Sr. **Otto Wey Netto** receberá a **Medalha do Mérito Esportivo "Newton Correa da Costa Junior (Campineiro)**, no dia 10 de Agosto.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



Sorocaba, 05 de agosto de 2015.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. Gervino Cláudio Gonçalves.
Presidente

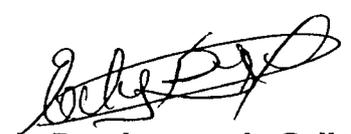
Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa o convite recebido por solicitação do Vereador **José Crespo**, para participar da **Sessão Solene** quando o **Sr. Otto Wey Netto** receberá a **Medalha do Mérito Esportivo "Newton Correa da Costa Junior (Campineiro)"**, a realizar-se no dia **10 de Agosto**, às **19h30**, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, o parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Ery Domingues de Syllos
1º Vice Diretor


Antonio Roberto Beldi
Diretor Titular


Mario K. Tanigawa
2º Vice Diretor

Cerimonial

De: Diretoria - TV Sorocaba <tvSOR@tvSOROCABA.COM.BR>
Enviado em: segunda-feira, 10 de agosto de 2015 15:46
Para: imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br
Cc: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br; Secretaria de Comunicação
Assunto: Mensagem ao Sr. Otto Wey Netto

Prioridade: Alta



Sr. Otto Wey Netto,

Nesta significativa homenagem da Câmara Municipal de Sorocaba, receba os nossos cumprimentos pela Medalha do Mérito Esportivo “Newton Correa da Costa Junior”. Parabéns pela história de vida e trajetória de sucesso em Sorocaba! Cumprimentamos também o Vereador José Crespo pela iniciativa.

Atenciosamente,

***Tânia, Cecilia e Mary Pavlovsky
TV Sorocaba/SBT e Rádio Vanguarda
Sistema de Comunicação Rádio e Televisão***



Sorocaba, 10 de Agosto de 2015

Excelentíssimo Vereador
José Crespo

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene com a entrega da Medalha do Mérito Esportivo "Newton Correa da Costa Junior" (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor OTTO WEY NETTO na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

Cerimonial

De: Vereador Jesse Loures <vereadorjesseloures@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de agosto de 2015 15:33
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: Justificativa de Ausência

Prioridade: Alta

Ao
Cerimonial
Venho por este agradecer o Convite para participar da referida Sessão Solene, informando que não poderei estar presente a esse importante momento, em razão de compromisso anteriormente assumido e inadiável. Outrossim, aproveito para oferecer meus cumprimentos ao nobre colega, o Exmo. Vereador José Crespo, autor da proposta, e que o mesmo possa ser o portador dos meus sinceros cumprimentos ao homenageado "Sr. Otto Wey Neto".

Aproveitamos o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jessé Loures de Moraes
Vereador



*CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO*

Exmo. Vereador José Crespo

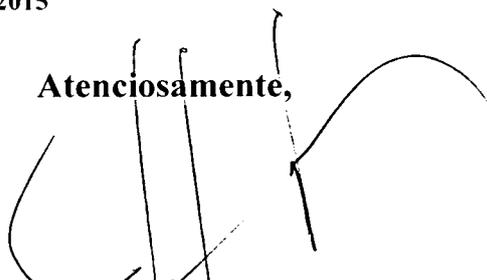
Venho por meio deste, justificar minha ausência na Sessão Solene Medalha do Mérito Esportivo ao Senhor Otto Wey Netto Nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Aproveito a oportunidade para parabenizá-lo pela nobre iniciativa.

Agradeço o convite, renovando expressões de elevada estima e consideração e desejando a todos os presentes sucesso na realização deste evento!

SOROCABA 10 DE AGOSTO DE 2015

Atenciosamente,



Pr. Luis Santos
vereador



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Gabinete
do Prefeito**

Sorocaba, 6 de agosto de 2015

Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

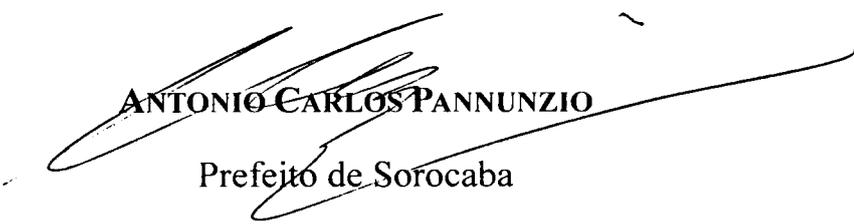
Ref.: Cumprimenta o Dr. **OTTO WEY NETTO** pelo recebimento da **MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO “NEWTON CORREA DA COSTA JÚNIOR – CAMPINEIRO”**.

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene marcada para o dia 10 do corrente, no Plenário dessa Casa de Leis em que, por proposta do Vereador **JOSÉ CRESPO**, receberá a **MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO “NEWTON CORREA DA COSTA JÚNIOR – CAMPINEIRO”**, o Dr. **OTTO WEY NETTO**.

Impossibilitado de estar presente, designo como representante naquela solenidade o Prof. **GERALDO BONADIO**.

Cordialmente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito de Sorocaba

RECEBIDO EM

10-Ago-2015 10:41:149000-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Sorocaba, 04 de agosto de 2015.

Ofício SEF/Gab nº 448/2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega da medalha do Mérito Esportivo "Newton Correa da Costa Junior (Campineiro)" ao Senhor Otto Wey Netto.

Parabenizo o nobre Vereador José Crespo pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Aurilio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

PDJ 18/2015



Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



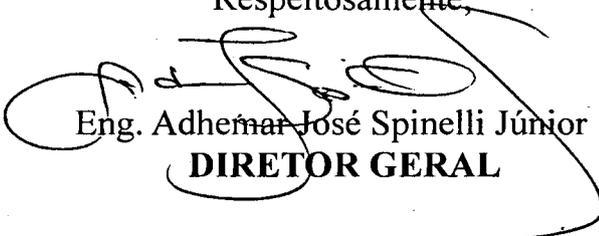
Sorocaba, 07 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Através deste, vimos agradecer Vossa Excelência pelo convite para participação da Sessão Solene, ocasião em que o **Sr. Otto Wey Netto receberá a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Correa da Costa Junior (Campineiro)”**.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso ao evento.

Respeitosamente,


Eng. Adhemar José Spinelli Júnior
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente
Câmara Municipal de
SOROCABA - SP

07/08/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

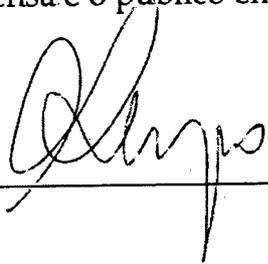
ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2015, PARA A ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO "NEWTON CORREA DA COSTA JÚNIOR (CAMPINEIRO)" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR OTTO WEY NETTO.

Às 20h, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Geraldo Bonadio, Jornalista, representando o Prefeito Municipal de Sorocaba Sr. Antonio Carlos Pannunzio; Dra. Edith Maria Garboggini Di Giorgi, Vice-Prefeita Municipal e Secretária de Desenvolvimento Social; Dr. João Carlos Wey, filho do homenageado; Sr. Ademir de Barros, Presidente da Panathlon Club Sorocaba e, Sr. Pedro Roberto Pereira de Souza, Presidente Honorário do Panathlon Club, representando neste ato o Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. OTTO WEY NETO. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o cantor *Danilo* a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, o Presidente faz seu discurso em saudação ao Ilustríssimo Sr. OTTO WEY NETO e logo convida todos a assistirem um



vídeo sobre a vida do homenageado. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida o filho do homenageado, Sr. João Carlos Wey, a fazer seu discurso. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o cantor *Danilo* a fazer mais uma apresentação. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2015, respectivamente referente à outorga Medalha do Mérito Esportivo “Newton Correa da Costa Júnior (Campineiro)” ao Ilustríssimo Senhor OTTO WEY NETTO e, logo faz a entrega da Medalha ao homenageado. Finalizando esta solenidade, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor OTTO WEY NETTO, para seu discurso de agradecimento. Às 21h15, o Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespos*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO: _____



Pedro A.